



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DAS SESSÕES  
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

Consultas ao TCDF – Licitações e Contratos

*Clique na norma para seguir o link.*

**DECISÃO Nº 5879/2013 – TCDF**

PESQUISA DE PREÇOS. SUBSIDIAR  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MÉTODOS  
DE AVALIAÇÃO DE MERCADO.<sup>1</sup>

II) esclarecer à jurisdicionada que as pesquisas de preços destinadas a subsidiar procedimentos licitatórios devem observar os métodos de avaliação de mercado, que, no âmbito de sua discricionariedade, observados os termos dos arts. 15 e 43, inciso IV, da Lei 8.666/93, c/c o [Decreto nº 34509/13](#), melhor lhe permitam aferir o preço do objeto a ser licitado; (...).

**Nota:** O Decreto distrital nº 34.509/2013 foi revogado pelo [Decreto distrital nº 36.519/2015](#).

---

<sup>1</sup> A ementa não compõe a decisão.